



PROCESSO Nº. 12610021.001802/2023-11.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO Nº: 12610021.001802/2023-11

FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO:

Contratação direta de empresa para participação do Estado do Rio Grande do Norte na 1ª edição Connect 4 You - Salvador, que acontecerá no dia **03 de agosto de 2023**, no Hotel Wish Bahia, em Salvador/BA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de parecer técnico, referente à contratação direta da empresa CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA, objetivando a participação do Rio Grande do Norte na 1ª edição do Connect 4 You evento que acontecerá no dia 03 de agosto de 2023, no Hotel Wish Bahia, em Salvador/BA, com o foco na promoção do mercado Turístico internacional, com o propósito de apresentar os destinos do RN. O evento serão de 2 dias, com operadores, Agentes de Viagens e Imprensa especializada, sendo uma oportunidade de se atualizar o destino, produtos e serviços turísticos do Estado do Rio Grande do Norte, conhecendo melhor o grande potencial turístico do Estado. Retomando as atividades presenciais nos mercados internacionais, a organizadora do evento estará realizando uma intensa mobilização com operadores de turismo com o objetivo de promover o Rio Grande do Norte e suas potencialidades turísticas de forma inovadora e profissional ao público participante do evento. As atividades programadas para o dia do evento vão desde capacitações de destinos, produtos e serviços turísticos para agentes de viagem à reuniões privadas com as principais operadoras dos mercados em questão e rodadas de negócios com a participação do trade potiguar. Deste modo, o serviço em tela, tornará o gasto da empresa mais eficiente, na qual, poderemos promover o destino por meio de capacitações e relacionamento, que permitem estratégias de marketing mais assertivas. No planejamento da Emprotur para 2023 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se a participação em feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL:

O presente termo tem a vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL:

ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE:

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA:

CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA CNPJ: 08.867.296/0001-54

Natal/RN, 25 de Julho 2023

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 26/07/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21378364** e o código CRC **E51A143B**.

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa – 3390-39. 95 – Manut. Conserv. Equip. Proc. Dados. – Fonte: 0.500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Vigência: 15.07.2023 a 14.07.2024

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Eduardo Bernardo de Souza pela Contratada. Parnamirim/RN. 26 de julho de 2023.

Hospital Giselda Trigueiro.

Extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 – SESAP/HGT.

Processo nº 00610495.000100/2022-66.

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no equipamento de tomografia computadorizada desta unidade hospitalar - em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Empresa beneficiária: Canon Medical Systems do Brasil - CNPJ: 46.563.938/0001-10.

Valor Global: A presente despesa está orçada no valor global de R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil, e novecentos reais).

Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 – Manut. das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.7.04.000121 – Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89 0704000121.

O Ordenador de Despesas do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais e com base nos autos do referido processo, reconheceu pela Inexigibilidade da presente contratação. Sendo assim, autorizou a contratação direta da empresa Canon Medical Systems do Brasil, tendo em vista a inviabilidade de competição para a realização da licitação – atestada na Declaração de Exclusividade acostada ao supramencionado processo e validada através de Parecer Jurídico emitido pela PGE/RN.

Natal/RN, 26 de julho de 2023.

Sávio Bezerra de Souza

Diretor Geral em Subst. Legal/HGT

Pregão Eletrônico nº 102//2023-NC

Processo nº: 00610079.000096/2023-28

Objeto: aquisição de material de construção e hidráulico, através de Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 102/2023 por conta de correções necessárias na pesquisa mercadológica. Natal/RN, 25 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON MOREIRA JÚNIOR

Pregoeiro - CPL/SESAP

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº. 035/2023-RP

Processo Licitatório nº00610256.000687/2022-26

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação e adjudicação do objeto desse pregão, conforme detalhado abaixo:

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA – itens 5,6,7,11,17,18,19,20,43

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - itens 8,13,15,16,22,24,25,27,28,29,30,31,36,38,39,40

DROGAFONTE LTDA – itens 10,26,32,35,45

EMMARKA DIST. DE MED. LTDA – itens 12,14,23,33,37

ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - item 9

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - itens 21,29,41,44

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - item 3

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - itens 2,4,34

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – item 1

FRACASSADO: item 42

Natal-RN, 26 de julho de 2023.

MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA, Pregoeira – CPL/SESAP

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº. 086/2023

Processo Licitatório nº 00610998.000210/2022-67

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação e adjudicação do objeto do pregão, conforme detalhado abaixo:

Lotes 01/02/03/04/05/06/07: FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA

Natal-RN, 25 de julho de 2023.

José Nilton Moreira Júnior, Pregoeiro – CPL/SESAP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/23

PROCESSO SEI: 00611151.000155/2022-20

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 41/2022

INSTRUMENTO: Contrato 06/23

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Inclusão de fiscal suplente do contrato supracitado, designando a servidora Samara Tenório Oliveira Duarte Santana, matrícula nº 242.222-0, conforme Despacho ID nº 21316775, processo nº 00611151.000155/2022-20, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

11.4. Os Servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Nome	CPF	Matricula	E-mail
Fiscal: Hellen Suzane Clemente de Castro	010.732.624-80	243.247-1	cas.engenhariaclinica@gmail.com
Fiscal Suplente: Samara Tenório Oliveira Duarte Santana	016.620.134-00	242.222-0	cas.engenhariaclinica@gmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de Julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 165/2022

PROCESSO SEI: 00610204.000192/2023-93

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 34/2022 - Processo/SESAP

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 165/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hemocentro Dalton Barbosa Cunha (HEMONORTE), dispensando a servidora Zeila Margareth Amad Moura, matrícula nº 156.553-1, e designando o servidor Valderes Firmino Moreira Junior, matrícula nº 215.354-8, conforme Processo nº 00610204.000192/2023-93, passando assim o ANEXO III AO CONTRATO Nº 165/2022 à seguinte redação:

ANEXO III - GESTOR E FISCAIS

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Hemocentro Dalton Barbosa Cunha - HEMONORTE	VALDERES FIRMINO MOREIRA JUNIOR	215.354-8	034.802.844-00	Fiscal

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 24 de Julho de 2023. Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 50/2023

PROCESSO SEI: 00610962.000078/2023-81

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023

INSTRUMENTO: Contrato 50/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO: Adicionar um fiscal suplente ao contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO, designando a servidora Gabriela Ramony Lopes, matrícula nº 229.482-6, conforme memorando ID nº 21297511, Processo nº 00610962.000078/2023-81, passando assim o ANEXO II AO CONTRATO Nº 50/2023 à seguinte redação:

ANEXO II - FISCAIS

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO	GABRIELA RAMONY LOPES	229.482-6	SUPLENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 26 de Julho de 2023. Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/22

PROCESSO SEI: 00610909.000081/2021-88

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 01/2020 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/22

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE COOPMED

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do Contrato nº 05/2022, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 12789717), processo SEI nº 00610909.000081/2021-88, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.327.320,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 110.610,00 (cento e dez mil seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 24 de Julho de 2023. Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/23 PROCESSO SEI: 00610567.000003/2023-63

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços Médicos Especializados, à distância, em Telerradiologia com Interpretação, Diagnóstico e Emissão de Laudos de Tomografia Computadorizada, Raios X e Mamografia, exames realizados por nossos profissionais em pacientes nas unidades hospitalares e nos Centro de Diagnóstico em Oncologia – prevenção de Câncer de Colo de útero e Mama.

VALOR: R\$ 42.594,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e LaboratorialFonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 17.747,50 (dezessete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) - ANO 2023

Valor: R\$ 24.846,50 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) - ANO 2024

FISCALIZAÇÃO: O (a) Fiscal do Contrato a ser designando (a) é a servidora Eliziana Caetano de Freitas, matrícula nº 242.633-1.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses, sendo de 01/08/2023 à 31/07/2024, e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Natal/RN, 26 de Julho de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Tulio Augusto Alves Macedo pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 01/23 AO CONTRATO Nº 29/23

PROCESSO SEI: 00611150.000051/2023-14

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato 29/23, firmado entre a SESAP e a empresa supracitada, cujo objeto era a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis por dispensa de licitação de caráter emergencial, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender as unidades hospitalares, administrativas e de referência da I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no artigo 78, Inciso I e artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/1993, bem como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato 29/23 aqui tratado.

DO DISTRATO: Tal rescisão é celebrada de forma UNILATERAL, com base no Processo nº 00611150.000051/2023-14, considerando a apuração de descumprimento por inexecução total do objeto contratado via processo SEI nº 00611150.000042/2023-15, conforme Memorando ID nº 18505394 anexo aos autos.

Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, a partir da data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de julho de 2023 Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.001802/2023-11

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte na 1ª edição Connect 4 You - Salvador.A 1ª edição Connect 4 You, que acontecerá em 03 de agosto de 2023, no Hotel Wish Bahia, em Salvador/BA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Trata-se de parecer técnico, referente à contratação direta da empresa CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA, objetivando a participação do Rio Grande do Norte na 1ª edição do Connect 4 You evento que acontecerá no dia 03 de agosto de 2023, no Hotel Wish Bahia, em Salvador/BA, com o foco na promoção do mercado Turístico internacional, com o propósito de apresentar os destinos do RN. O evento serão de 2 dias, com operadores, Agentes de Viagens e Imprensa especializada, sendo uma oportunidade de se atualizar o destino, produtos e serviços turísticos do Estado do Rio Grande do Norte, conhecendo melhor o grande potencial turístico do Estado. Retomando as atividades presenciais nos mercados internacionais, a organizadora do evento estará realizando uma intensa mobilização com operadores de turismo com o objetivo de promover o Rio Grande do Norte e suas potencialidades turísticas de forma inovadora e profissional ao público participante do evento. As atividades programadas para o dia do evento vão desde capacitações de destinos, produtos e serviços turísticos para agentes de viagem à reuniões privadas com as principais operadoras dos mercados em questão e rodadas de negócios com a participação do trade potiguar. Deste modo, o serviço em tela, tornará o gasto da empresa mais eficiente, na qual, poderemos promover o destino por meio de capacitações e relacionamento, que permitem estratégias de marketing mais assertivas. No planejamento da Emprotur para 2023 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se a participação em feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo tem a vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA CNPJ: 08.867.296/0001-54

Natal/RN, 25 de Julho 2023

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

Processo nº 12610024.002749/2023-46

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A - EMPROTUR E O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - RN, NA FORMA A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1 - Corrige-se o preâmbulo do referido contrato para a seguinte redação:

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, com sede no Centro de Convenções de Natal, à Av. Senador Dinarte Mariz, Via Costeira, 6800, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-002, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Diretora Pre-

sidenta, ROBERTA DUARTE FERNANDES, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº. 2.402.268 – SSP/RN, inscrita no CPF sob nº. 058.390.974-46, residente e domiciliada na Rua: Dom José Tomaz, 1025, Tirol – Natal/RN, e por sua Diretora de Promoção Turística, Senhora NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, brasileira, casada, bacharel em turismo, portadora da carteira de identidade nº. 2.346.152 – SSP/RN, inscrita no CPF sob nº. 071.642.994-20, residente e domiciliada na Rua: Cuba, 271, Parque das Nações, Parnamirim/RN, e o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.160.756/0001-00, com sede na R. Jose Ferreira Lima, 46, Sítio Novo-RN, CEP 59.235-000, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Senhora ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA, brasileira, casada, agente político, portador do CPF/MF nº 083.591.444-51, residente e domiciliado à Rua Ferreira Chico, nº 39, Sítio Novo, considerando o constante no processo nº 12610024.002749/2023-46, resolvem celebrar a presente Minuta de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2 – Fica alterada a Cláusula Segunda para a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio reger-se-á pelo disposto no art. 3º X, art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR, art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

3 – Fica alterada a Cláusula Terceira “São Obrigações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, alínea ‘a’ para a seguinte redação:

a) Aplicar os recursos repassados pela CONVENIENTE e os seus recursos próprios, a título de contrapartida, estes no montante de R\$ 25.983,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais), totalizando, em somatório com o valor da EMPROTUR o total de R\$ 285.983,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais), exclusivamente na consecução do objeto do convênio, nos termos previstos em Lei, especialmente a Resolução 028/2020 do TCE/RN e a Instrução Normativa STN 01/97;

4 – Fica alterada a Cláusula Nona para a seguinte redação:

O valor total necessário à execução do presente convênio é de 285.983,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três), sendo R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) por conta do CONCEDENTE e R\$ 25.983,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais) referente a contrapartida. Para execução deste Convênio serão transferidos pelo CONCEDENTE em favor do PROPONENTE, recursos financeiros, conforme dotação orçamentária abaixo transcrita: O Município de SÍTIO NOVO/RN contribuirá, a título de contrapartida, com o valor de R\$ 25.983,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta de recursos alocados frente ao MUNICÍPIO PROPONENTE, bem como incluir em seu orçamento as transferências recebidas para a execução deste Convênio. As partes ratificam o novo plano de trabalho de ID 21365131.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, I, alínea ‘a’, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Natal, 25 de julho de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

ROBERTA DUARTE FERNANDES

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

CNPJ 08.160.756/0001-00

AMOR NÃO CAUSA DOR

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL